

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

### Gabinete do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto

**Despacho n.º 27 086/2005 (2.ª série).** — Considerando que a longevidade no campo do associativismo desportivo representa e testemunha uma história de muita luta e muito esforço em prol do desenvolvimento do desporto;

Considerando que ao longo da sua existência, o Clube Fluvial Vilacondense promoveu um conjunto de actividades desportivas na região, como o remo, vela, canoagem, *surf*, pesca desportiva, actividades subaquáticas, atletismo, ginástica, futebol, voleibol, basquetebol e ciclismo, incentivando assim a prática do desporto entre os seus associados;

Considerando que o clube se tem assumido como um pólo de dinamização e divulgação desportiva destas modalidades, entre a juventude do concelho de Vila do Conde e da região;

Considerando o elevado número de títulos regionais e nacionais que tem conquistado, assim como as prestigiadas participações internacionais e olímpicas, que traduzem o mérito do trabalho deste clube, mérito esse que se deve à união e esforços desenvolvidos por todos os que até hoje se dedicaram à vida do Clube Fluvial Vilacondense, nomeadamente os seus dirigentes, técnicos, praticantes desportivos e associados;

Considerando justo enaltecer o Clube Fluvial Vilacondense pelo seu brilhante percurso, na data em que festeja 100 anos de existência, honrando o concelho a que pertence, de que são testemunho os galardões atribuídos pela Câmara Municipal de Vila do Conde, assim como outras distinções já atribuídas pelo Governo;

Determina-se que seja concedido o colar de honra ao mérito desportivo ao Clube Fluvial Vilacondense, nos termos dos artigos 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 55/86, de 15 de Março.

3 de Dezembro de 2005. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *Laurentino José Monteiro Castro Dias*.

### Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres

**Despacho (extracto) n.º 27 087/2005 (2.ª série).** — Por despacho do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros de 21 de Dezembro de 2005:

Ana Luzia Gomes Ferreira Reis — nomeada, precedendo concurso externo [aviso n.º 15 554-C/2001 (2.ª série) publicado no *Diário da República*, 2.ª série, 2.º suplemento, n.º 294, de 21 de Dezembro de 2001, distribuído a 11 de Janeiro de 2002], ao abrigo do disposto no artigo 5.º e nos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, para um lugar de técnico superior de 1.ª classe do quadro da Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres, com efeitos à data do despacho de nomeação. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Dezembro de 2005. — A Presidente, *Elza Deus Pais*.

**Despacho (extracto) n.º 27 088/2005 (2.ª série).** — Por despacho do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros de 21 de Dezembro de 2005:

José Nuno Gradim Barros — nomeado, precedendo concurso externo de ingresso (aviso n.º 15 554-D/2001, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, 2.º suplemento, n.º 294, de 21 de Dezembro de 2001, distribuído a 11 de Janeiro de 2002), ao abrigo do disposto no artigo 5.º e nos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, para o regime de estágio de ingresso na carreira técnica superior, para um lugar de técnico superior de 2.ª classe do quadro da Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres, com efeitos à data do despacho de nomeação. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Dezembro de 2005. — A Presidente, *Elza Deus Pais*.

**Despacho (extracto) n.º 27 089/2005 (2.ª série).** — Por despacho do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros de 21 de Dezembro de 2005:

Susana Maria Coelho da Mota — nomeada, precedendo concurso externo de ingresso (aviso n.º 15 554-D/2001, publicado no *Diário*

da República, 2.ª série, 2.º suplemento, n.º 294, de 21 de Dezembro de 2001, distribuído a 11 de Janeiro de 2002), ao abrigo do disposto no artigo 5.º e nos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, para o regime de estágio de ingresso na carreira técnica superior, para um lugar de técnico superior de 2.ª classe do quadro da Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres, com efeitos à data do despacho de nomeação. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Dezembro de 2005. — A Presidente, *Elza Deus Pais*.

### Gabinete do Alto-Comissário para a Imigração e Minorias Étnicas

**Despacho n.º 27 090/2005 (2.ª série).** — O Alto-Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas, adiante abreviadamente designado como Alto-Comissariado, foi criado pelo Decreto-Lei n.º 251/2002, de 22 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 27/2005, de 4 de Fevereiro, sucedendo à figura do Alto-Comissário para a Imigração e Minorias Étnicas, criado pelo Decreto-Lei n.º 296-A/95, de 17 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 3-A/96, de 26 de Janeiro.

A ausência de uma estrutura orgânica própria tem conduzido a que, desde a sua criação, o funcionamento do Alto-Comissariado, designadamente no que se refere ao Centro Nacional de Apoio ao Imigrante, seja assegurado por pessoal afecto, a diferentes títulos, ao próprio Gabinete do Alto-Comissário.

Sendo absolutamente necessário assegurar a continuidade dos importantes serviços prestados aos imigrantes pelo Alto-Comissariado e dado que a substituição do anterior Alto-Comissário implicou, por força do regime legal aplicável, a cessação de funções dos colaboradores do respectivo Gabinete, torna-se indispensável, enquanto não está disponível outro enquadramento, tomar medidas para evitar rupturas no funcionamento da estrutura de apoio e atendimento aos imigrantes.

Assim, procede-se à recondução da maioria dos colaboradores que têm vindo a garantir o funcionamento do Alto-Comissariado, bem como às nomeações necessárias para colmatar algumas saídas, sem aumentar o número total de colaboradores. Aproveita-se, também, a ocasião para clarificar o estatuto dos diferentes colaboradores, nos termos da lei.

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, conjugado com os n.ºs 3 e 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 251/2002, de 22 de Novembro, nomeio, para prestar colaboração ao meu Gabinete, nas matérias da sua especialidade:

- a) O licenciado em Informática Jorge Miguel Ferreira Alves;
- b) A licenciada em Direito Vera Ritta Branco de Sampaio;
- c) A mestra em Estatística Catarina Andreia dos Reis de Oliveira;
- d) O licenciado em Engenharia Civil José Nuno Macedo de Guimarães;
- e) A licenciada em Direito Maria Pulido de Almeida Botelho Moniz Sá da Bandeira;
- f) O licenciado em Direito Tiago Norton dos Reis Andrade e Sousa;
- g) A licenciada em História Maria Francisca Castelo Branco Assis Teixeira;
- h) A licenciada em Relações Internacionais Marta Maria Soares Gonçalves Pereira;
- i) Em regime de requisição, a licenciada em Gestão de Recursos Humanos Cidália Maria Pancrácio dos Santos, técnica superior principal do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Bombarral;
- j) Em regime de requisição, a licenciada em Engenharia Civil Maria Inês Horta Ramirez de Moraes Sarmiento, professora do quadro de nomeação definitiva da Escola EB 2/3 dos Castanheiros;
- l) A licenciada em Sociologia Maria do Rosário Pereira da Silva;
- m) A licenciada em História Maria José Bóia Lino;
- n) A licenciada em Política Social Marisa Filipa André Horta;
- o) A licenciada em Comunicação e Relações Públicas Elisa Maria Branco Luís;
- p) A técnica de Gestão Paola Maria Pereira dos Santos Encarnação.

2 — Os nomeados identificados nas alíneas a) a l) do número anterior são equiparados, para efeitos remuneratórios, a adjunto de gabinete e os restantes são equiparados, para os mesmos efeitos, a secretária pessoal de gabinete.

3 — As presentes nomeações têm a duração correspondente ao período do meu mandato, podendo ser revogadas a todo o tempo.

4 — As nomeações têm efeitos a partir de 15 de Setembro de 2005 à excepção da nomeada identificada na alínea *l*), que terá efeitos a partir de 1 de Novembro de 2005.

15 de Setembro de 2005. — O Alto-Comissário, *Rui Manuel Pereira Marques*.

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

**Despacho conjunto n.º 1106/2005.** — Nos termos conjugados do disposto nos artigos 6.º, n.º 1, e 18.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 227/95, de 11 de Setembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 154/96, de 31 de Agosto, e 3/99, de 4 de Janeiro, e nos artigos 2.º, n.º 3, e 19.º, n.º 1, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto (Estatuto do Pessoal Dirigente), e obtida a autorização prévia do Conselho Superior da Magistratura, é nomeado inspector-geral da Administração Interna o licenciado António Manuel Clemente Lima, juiz desembargador do quadro do Tribunal da Relação de Lisboa, cuja idoneidade, experiência e competência profissionais comumente reconhecidas são patentes no *curriculum vitae* anexo.

Nos termos do artigo 31.º, n.º 3, do Estatuto do Pessoal Dirigente, é autorizada a opção pelo vencimento de origem.

O presente despacho produz efeitos desde 12 de Dezembro de 2005.

12 de Dezembro de 2005. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro de Estado e da Administração Interna, *António Luís Santos Costa*.

### Nota curricular

Nome: António Manuel Clemente Lima.

Nascido em Viseu em 30 de Junho de 1957, casado, dois filhos. Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em 1980, fez estágio de advocacia e exerceu funções como representante do Ministério Público na comarca de Albufeira.

Após frequência do Centro de Estudos Judiciários, exerceu funções como juiz de direito nos tribunais das comarcas de Águeda, Moncorvo, Ourique e Alenquer, como coordenador do Serviço do Provedor de Justiça, como juiz de direito no Tribunal da Comarca de Oeiras, como juiz de círculo no Tribunal Judicial da Comarca de Oeiras, como juiz-presidente do círculo judicial de Cascais, como juiz de direito no Tribunal da Família de Lisboa e como juiz desembargador nos Tribunais da Relação do Porto e de Lisboa.

Desempenhou funções como director regional de estágios para a magistratura judicial no Centro de Estudos Judiciários, como docente no Centro de Estudos Judiciários e como docente na Escola Superior de Polícia; leccionou, no Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana, em cursos de promoção a oficial superior e de integração de oficiais da Guarda Fiscal.

Desempenhou funções como co-representante de Portugal no Comité Director para os Assuntos Criminais da União Europeia.

Desempenhou funções de chefe de gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça no XII Governo Constitucional.

Exerce funções como juiz desembargador no Tribunal da Relação de Lisboa.

É membro (*fellow*) do Salzburg Seminar, tendo participado no curso «Human rights across cultures and political systems».

Tem participado em diversos cursos e tem trabalhos, artigos publicados e conferências realizadas nas áreas do direito constitucional, direito penal, direito processual penal, direito do ambiente, direito da família, direito de menores, mediação familiar, direito fiscal e direitos do homem.

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

**Despacho conjunto n.º 1107/2005.** — Considerando a necessidade de assegurar o exercício de funções do cargo de director-geral

de Infra-Estruturas, presentemente vago na sequência do termo da comissão de serviço do anterior titular:

Nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 11/95, de 23 de Maio, do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 47/93, de 26 de Fevereiro, do n.º 3 do artigo 2.º, do artigo 18.º e do artigo 19.º todos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e tendo presente o perfil profissional, experiência e conhecimentos evidenciados no currículo anexo ao presente despacho, é nomeada, para exercer funções de direcção superior de 1.º grau, directora-geral de Infra-Estruturas, em comissão de serviço, a licenciada Clarinda Cabral dos Santos Mendes de Sousa.

O presente despacho produz efeitos a partir de 14 de Dezembro de 2005.

13 de Dezembro de 2005. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — Pelo Ministro da Defesa Nacional, *Manuel Lobo Antunes*, Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar.

### Nota curricular

Nome — Clarinda Cabral dos Santos Mendes de Sousa.

Habilitações académicas — licenciada em Economia pelo Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras.

Actividades profissionais:

Directora do Departamento do Património Imobiliário da Câmara Municipal de Lisboa, de Dezembro de 2002 a Novembro de 2005;

Directora do Departamento de Apoio à Gestão da Actividade Institucional da Câmara Municipal de Lisboa, em 2002;

Chefe do Gabinete do Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, de Outubro de 1999 a Abril de 2002, no âmbito do XIV Governo Constitucional;

Chefe do Gabinete do Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, de Março de 1998 a Outubro de 1999, no âmbito do XIII Governo Constitucional;

Chefe do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna, de Outubro de 1995 a Março de 1998, no âmbito do XIII Governo Constitucional;

Directora de serviços dos Benefícios Fiscais e Relações Internacionais da Direcção-Geral dos Impostos do Ministério das Finanças, de 1994 a 1996;

Chefe de divisão dos Benefícios Fiscais da Direcção-Geral dos Impostos, até 1994;

Gestora tributária da Direcção-Geral dos Impostos do quadro de pessoal permanente da Direcção-Geral dos Impostos do Ministério das Finanças.

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Gabinete do Ministro

**Portaria n.º 1312/2005 (2.ª série).** — Manda o Governo, pelo Ministro de Estado e da Administração Interna, ao abrigo da alínea *b*) do artigo 212.º do Estatuto dos Militares da Guarda Nacional Republicana (EMG NR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 265/93, de 31 de Julho, promover por escolha, ao posto de coronel, em conformidade com o previsto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 108.º e da alínea *f*) do artigo 198.º do mesmo Estatuto, o tenente-coronel de infantaria (1730263) Fernando Marques de Almeida (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 116.º e 205.º do mencionado Estatuto, a contar de 14 de Fevereiro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, por força da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 125.º do EMG NR, em consequência de vacatura resultante da passagem à situação de reserva do coronel de infantaria (1720127) José Manuel Ramos Gardete Correia.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e quadro à esquerda do coronel de infantaria (1730258) Francisco António Veiga.

5 de Dezembro de 2005. — O Ministro de Estado e da Administração Interna, *António Luís Santos Costa*.